



EUCATEX S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF. 56.643.018/0001-66

NIRE Nº 35.300.028.015

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL – Dia 25 de março de 2021, às 9:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância, através da plataforma Zoom.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA – Convocação realizada nos termos do Estatuto Social, sendo que a votação foi realizada por meio eletrônico, conforme previsto no estatuto social. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como dos membros do Conselho Fiscal, consoante preceitua o §3º do art. 163 da Lei nº 6.404/786; e, ainda os administradores da Companhia José Antônio Goulart de Carvalho, Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores e Sérgio Henrique Ribeiro, Diretor de Controladoria. Os conselheiros Antônio Delfim Netto e Miguel João Jorge Filho, votaram por e-mail.

INSTALAÇÃO E MESA – Instalados os trabalhos pelo Presidente do Conselho de Administração Otávio Maluf, convidou o Dr. Genildo de Brito como Secretário. Por unanimidade os membros do Conselho de Administração aprovam a lavratura da ata em forma sumária e a publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos incisos §1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, sendo que os documentos serão arquivados na sede da Companhia.



ORDEM DO DIA – **(I)** Exame e aprovação do estudo técnico das projeções de resultado para realização do ativo fiscal diferido e créditos tributários; **(II)** Exame, discussão e aprovação do relatório de administração, demonstrações financeiras, referente o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(III)** Aprovação de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referente o exercício de 2020; **(IV)** Cancelamento do pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio-JSCP, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30/12/2020; **(V)** Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio-JSCP dos exercícios 2010 e 2012 e 2014 a 2019; **(VI)** Debate sobre a instalação de Comitê de Auditoria; **(VII)** Convocar a Assembleia Geral Ordinária para o dia 30/04/2021, para deliberar as seguintes matérias: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório de administração, demonstrações financeiras, referente o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **b)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e, **c)** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia; **(VIII)** Substituição da auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes S.S, nos termos da Instrução CVM nº 308/99; **(IX)** Conhecimento sobre a posição contábil e da auditoria externa sobre a ação de cumprimento de sentença movida pela Kildare Finance Limited – Empréstimo DB Service Uruguay S/A – Recuperação Judicial; **(X)** Conhecimento sobre a condenação imposta há um jornalista do Portal Poder 360, por divulgar matéria inverídica contra a Eucatex; **(XI)** Apresentação dos seguros e garantias que a Companhia mantém em vigor para proteção de suas instalações e ativos; e, **(XII)** Outros assuntos de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES – Em relação ao **ITEM (I) DA ORDEM DO DIA**. Os membros do Conselho de Administração aprovam por unanimidade o estudo técnico das projeções de resultado para realização do ativo fiscal diferido e créditos tributários, nos termos da Instrução CVM nº 371, de 27/06/2002, cuja cópia constitui parte integrante desta ata, a qual será arquivada na sede da Companhia.



ITEM (II) DA ORDEM DO DIA. Os membros do Conselho de administração aprovam por maioria, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício social findo em 31/12/2020. Os conselheiros José Antônio Miguel Neto, Luis Fernando Prudêncio Velasco e Rodrigo Fernandes Monteiro votaram contrariamente, alegando não ter tido tempo hábil para analisar as considerações e a ressalva apresentada pelos auditores independentes em minuta ('draft') enviada na manhã de hoje pelos auditores independentes e reencaminhada imediatamente aos membros do conselho de administração durante a reunião. O conselheiro José Antônio Miguel Neto suportou ainda seu voto no fato de que, considerando o valor das Reservas de Lucro existente na Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020 e que superam, em muito o limite de 20% (vinte por cento) do capital social integralizado, previsto na legislação societária para tal reserva, não considera correto o valor das provisões feitas e propostas pela diretoria que determinaram o não pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei, na forma abaixo. Finalmente, o conselheiro também não concordou com a reversão dos juros sobre capital próprio decididos na reunião deste conselho de administração em 30 de dezembro de 2020, visto que, no seu entender tal reversão aumenta o valor de imposto de renda a ser pago, prejudicando a Companhia e seus acionistas.

ITEM (III) DA ORDEM DO DIA. A administração da Companhia expôs aos membros do conselho de administração que o lucro líquido do exercício de 2020, será destinado para reserva legal, constituição/realização da reserva de lucros a realizar (ativo biológico) e constituição/realização da reserva de lucros a realizar (reserva de ativos contingentes), motivo pelo qual, não haverá distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. Após amplo debate os conselheiros aprovam por maioria a proposta da administração. Os conselheiros José Antônio Miguel Neto, Luis Fernando Prudêncio Velasco e Rodrigo Fernandes Monteiro votaram pela rejeição da destinação dos resultados proposta por entenderem que o saldo



da reserva de lucros hoje existente nas Demonstrações Financeiras ultrapassa o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

ITEM (IV) DA ORDEM DO DIA. A administração prestou os devidos esclarecimentos aos senhores conselheiros sobre a necessidade de cancelamento do pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio-JSCP, deliberado na reunião do conselho de administração realizada no dia 30/12/2020. Após os devidos esclarecimentos por maioria, ficou deliberado o cancelamento dos Juros Sobre o Capital Próprio-JSCP. Os conselheiros José Antônio Miguel Neto, Luis Fernando Prudêncio Velasco e Rodrigo Fernandes Monteiro votaram contra pelas razões acima expostas.

ITEM (V) DA ORDEM DO DIA. Deliberado por unanimidade. A Administração expôs aos membros do conselho de administração que os dividendos e juros sobre o capital próprio dos exercícios de 2010 e 2012, serão baixados em virtude de não ter sido possível o pagamento diante de irregularidade cadastral e por já ter ocorrida a prescrição. Em relação aos dividendos dos exercícios de 2014 a 2019, a administração da Companhia informa que efetuará o pagamento no prazo de até o final do ano, e será apresentado um plano de pagamento na próxima reunião do Conselho de Administração.

ITEM (VI) DA ORDEM DO DIA. Os conselheiros Rodrigo Fernandes Monteiro, José Antônio Miguel Neto e Luis Fernando Prudêncio Velasco, solicitam a instalação de comitê de auditoria. Após amplo debate sobre, os conselheiros concordaram com a prorrogação do tema na próxima reunião do conselho de administração, sendo que o conselheiro José Antônio Miguel Neto encaminhará o material para apreciação da administração e dos conselheiros.



ITEM (VII) DA ORDEM DO DIA. Os membros do Conselho de Administração autorizam a convocação de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras e parecer dos auditores independentes, referente o exercício social findo em 31/12/2020;
- (b) Instalação do Conselho Fiscal;
- (c) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e
- (d) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

ITEM (VIII) DA ORDEM DO DIA. Nos termos da Instrução CVM nº 308/99, os membros do Conselho de Administração aprovam por unanimidade a substituição da auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes S.S, pela MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES.

ITEM (IX) DA ORDEM DO DIA. A administração a Companhia prestou os devidos esclarecimentos sobre a posição contábil e da auditoria externa, referente à ação de cumprimento de sentença movida pela Kildare Finance Limited – Empréstimo DB Service Uruguay S/A – Recuperação Judicial.

ITEM (X) DA ORDEM DO DIA. A administração da Companhia fez a apresentação para os senhores conselheiros sobre a condenação imposta há um jornalista do Jornal Poder 360, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por danos moras e determinar a remoção de matéria divulgando informação inverídica sobre investigação da Companhia no Estados Unidos.

ITEM (XI) DA ORDEM DO DIA. A administração fez uma apresentação para os membros do conselho de administração sobre os sistemas de proteção de suas instalações fabris. A Administração enviará para os membros do conselho de administração até a próxima reunião, um histórico sobre os sinistros ocorridos nos



últimos anos em suas fazendas, bem propostas de seguradoras para contratação de seguro para as unidades fabris.

ITEM (XII) DA ORDEM DO DIA. Dentre outros assuntos, a administração fez uma apresentação para os conselheiros do projeto Sigma em suas atividades florestais.

AUTORIZAÇÃO – Fica autorizada a publicação da ata com omissão das assinaturas dos membros do Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada pelos conselheiros presentes a esta reunião. O Presidente e o Secretário, declaram expressamente que a reunião atendeu todos os requisitos previstos na Instrução Normativa Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI nº 79/20. (a) OTÁVIO MALUF – Presidente da mesa. (a) GENILDO DE BRITO – Secretário da Mesa. (a) OTÁVIO MALUF; (a) FLÁVIO MALUF; (a) ANTÔNIO DELFIM NETTO; (a) MIGUEL JOÃO JORGE FILHO. (a) JOSÉ ANTÔNIO MIGUEL NETO (a) RODRIGO FERNANDES MONTEIRO. (a) LUIS FERNANDO PRUDÊNCIO VELASCO.

Certifica que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de março de 2021

GENILDO DE BRITO
Secretário da Mesa

OTÁVIO MALUF
Presidente da Mesa